



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 178, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, PREVISTOS NOS DECRETO Nº 309, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024, DECRETO Nº. 74, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I,"b" da Lei Orgânica Municipal e,

***CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Ofício nº. 039/2026/CMDCA;*

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes dos segmentos abaixo especificados, ficando assim composto:

I. Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: INGRID RIBEIRO BATISTA – Substituindo o Sr. Luiz Ricardo de Souza

Suplente: DULCE OZANA DOS SANTOS – Substituindo o Sr. Fábio Furtado do Nascimento

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 309, de 22 de outubro de 2024, Decreto nº. 350, de 14 de novembro de 2024, Decreto nº. 35, de 21 de fevereiro de 2025 e Decreto nº. 140, de 29 de maio de 2025 e Decreto nº. 59, de 07 de abril de 2026.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.09.29 15:40:45 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

ROSA MARIA MARQUES BARRETO	24/03/2025 - 23/03/2026	01/10/2026 - 30/10/2026
ROSANNA EUGENIA SANTIAGO	09/04/2025 - 08/04/2026	01/10/2026 - 30/10/2026
SHEILA ALVES DOS SANTOS	10/03/2025 - 09/03/2026	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 5º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DAIANE DA SILVA MENDES	10/01/2025 - 09/01/2026	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 6º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ROSIMEIRE CONCEICAO FAVERO	21/12/2025 - 20/12/2026	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 7º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
VIRNA KAWANE FRAZAO DA SILVA	06/06/2025 - 05/06/2026	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 8º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DONIZETE SOARES DOS SANTOS	21/05/2025 - 20/05/2026	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 9º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 178, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, PREVIS-
TOS NOS DECRETO Nº 309, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024,
DECRETO Nº. 74, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Ofício nº. 039/2026/CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes dos segmentos abaixo especificados, ficando assim composto:

I. Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: INGRID RIBEIRO BATISTA - Substituindo o Sr. Luiz Ricardo de Souza

Suplente: DULCE OZANA DOS SANTOS - Substituindo o Sr. Fábio Furtado do Nascimento

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 309, de 22 de outubro de 2024, Decreto nº. 350, de 14 de novembro de 2024, Decreto nº. 35, de 21 de fevereiro de 2025 e Decreto nº. 140, de 29 de maio de 2025 e Decreto nº. 59, de 07 de abril de 2026.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 87, DE 01 DE JUNHO DE 2026

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Faz saber que fica retificado o Decreto nº. 87, de 01 de junho de 2026, para constar que onde se lê:

ANEXO ÚNICO